



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00116/2015/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000274/2015-11

INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ASSUNTOS: TÍTULOS - CONCURSO DE INGRESSO

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica do CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 07 DE JULHO DE 2015, relativamente aos itens de pauta abaixo – Processo nº 00696.000274/2015-11, autuado no Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens.

ITEM 1 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. CONSTITUIÇÃO DAS BANCAS SUPLEMENTARES.

Registram-se: i) os votos da Procuradoria-Geral da União (Seq. 24); da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 26); da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Seq. 27); e das Carreiras de Advogado da União Suplente (Seq. 28) e Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 25), manifestaram-se favoráveis à aprovação dos indicados, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para compor a Banca Suplementar do Concurso de ingresso para a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

Respeitosamente.

Coordenação do Conselho Superior

Brasília, 17 de julho de 2015.

MARCILIO MACHADO JUNIOR

SERVIDOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000274201511 e da chave de acesso ea386d32